ISSN 2184-8580 | Distribuição Gratuita

A Criança e os seus Direitos

IAC
Instituto de Apoio à Criança

01 • EDIÇÃO SEMESTRAL Novembro 2020 a Abril 2021

Dr. João dos Santos (1913-1987)

“UMA POLÍTICA PARA A INFÂNCIA É OBRA DE TODA A COMUNIDADE”

FICHA TÉCNICA

TÍTULO
"A Criança e os seus Direitos"

PROPRIEDADE E EDIÇÃO
Instituto de Apoio à Criança

PAÍS DE PUBLICAÇÃO
Portugal

DIRETORA
Clara Castilho

CONSELHO REDATORIAL
Anabela Reis, Clara Castilho e Fernanda Salvaterra

CONCEÇÃO GRÁFICA
Cristina Rebelo

CONSELHO CONSULTIVO DO IAC
Ana Jorge, Ana Nunes de Almeida, Armando Leandro, Carlos Neto, Cinelândia Cogumbreiro, Clara Sottomayor, Daniel Sampaio, Emílio Salgueiro, Guilherme de Oliveira Martins, Hermano do Carmo, José Ornelas, Laborinho Lúcio, Leonor Beleza, Manuel Sarmento, Maria de Belém Roseira, Maria José Lobo Fernandes, Marta Santos Pais, Rui Pereira, Sérgio Niza e Teresa Féria

CONTACTO DA REVISTA
iac-marketing@iacrianca.pt

CONTACTOS DO IAC
Propriedade / Edição / Sede de Redação:
Av. da República, 21
1050-185 Lisboa
Tel.: + 351 213 617 880
iac-sede@iacrianca.pt

NIPC 501 377 662

IMPRESSÃO
Empresa Diário do Porto, Lda
R. Igreja de Campanhã, 101
4300-262 Porto

N.º DEPÓSITO LEGAL 479127/21
ISSN 2184-8580
N.º DE REGISTO ERC 127526

PERIODICIDADE
Semestral

LÍNGUA DE PUBLICAÇÃO
Português

TIRAGEM
1.500 Exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Disponível em suporte digital para download em www.iacrianca.pt

O **Estatuto Editorial** encontra-se disponível em www.iacrianca.pt

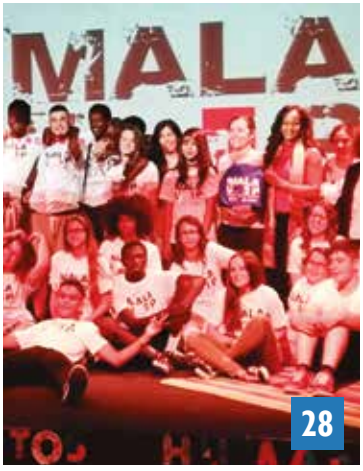

SUMÁRIO

5 **EDITORIAL**
Dulce Rocha

9 **ACREDITAR QUE NÃO HÁ IMPOSSÍVEIS**
Manuela Ramalho Eanes

10 **IAC – UMA UTOPIA NO PASSADO, NO PRESENTE E NO FUTURO**
Armando Leandro

14 **O IAC E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**
Clara Castilho

19 **A Importância da Formação e Investigação**

21 **Direitos da Criança**

21 Direito à Educação

24 Direito à Proteção

26 Direito a Brincar

28 Direito à Participação

29 Direito à Saúde

Armando Leandro

“No quadro das múltiplas incertezas que se colocam, o IAC parte de uma certeza muito relevante, que constitui o cerne da sua existência e brilhante atuação e que tem capacidade para promover, de forma muito significativa, a sua generalizada interiorização.”

COM O APOIO

GOVERNO DE PORTUGAL

altice fundação

PARCEIRO

Missing Children Europe

Os conhecimentos que fomos adquirindo nestas três décadas tornaram mais óbvias e patentes as fragilidades das populações mais vulneráveis e apelam à necessidade de nos unirmos nesta missão de defender as crianças, ...

Iniciamos hoje um novo ciclo com a publicação desta Revista.

Depois de uma primeira fase de restruturação dos serviços do Instituto de Apoio à Criança, demos cumprimento a uma segunda etapa marcada pela concepção de um novo Site e que agora culmina com a apresentação da Revista.

A Direcção tem apostado em tirar partido das novas tecnologias, procurando dar informação em tempo real das nossas actividades através de novas Newsletters e das novas plataformas e redes, como o Instagram ou o Facebook, que permitem uma actualização constante e, por isso, entendemos que deveríamos encarar a nova situação que daí decorre.

Na verdade, não obstante a ligação entre os associados continuar a ser função essencial, uma vez assegurada pelos novos meios, tivemos de concluir que o Boletim que nos acompanhou durante 37 anos, deixara de desempenhar essa missão fundadora e que estava na hora de darmos início a um novo projecto. E, assim, fomos concluindo que as potencialidades consentidas por uma revista seriam mais adequadas à nossa Instituição que sempre abraçou desafios e criou projectos inovadores. Foi uma mudança ponderada, apenas adiada por estes tempos incertos decorrentes da Pandemia. Todavia, pensámos também que, justamente porque cada vez mais se sente a necessidade de um maior escrutínio dos factos, por vivermos num tempo em que a ciência surge com uma maior missão apaziguadora entre pontos de vista opostos sobre os grandes valores da humanidade, fazia ainda mais sentido a criação de uma revista.

Aí será possível a publicação, não apenas de textos, comentários ou estudos que versem sobre a defesa e a promoção dos Direitos das

crianças, como ainda de entrevistas, memórias ou mesmo teses sobre temas actuais e relevantes produzidos por personalidades de referência na área da infância e da adolescência. Progressivamente, foi-se cimentando a ideia da Revista que mereceu acolhimento consensual no seio da Direcção.

Há um ano, por ocasião dos 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança, foi anunciado o Conselho Consultivo do nosso Instituto cuja composição interdisciplinar nos enche de orgulho. Integram o nosso Conselho personalidades de elevado mérito nas diversas áreas do saber que têm dedicado à Criança o seu pensamento e a sua acção.

A Pandemia e os sucessivos Estados de Emergência protelaram a actividade do Conselho, mas estamos em crer que não demoraremos a encontrar formas de nos reunirmos em breve.

Neste primeiro número da Revista do IAC, pedimos ao Senhor Conselheiro Armando Leandro, membro do nosso Conselho Consultivo para nos fazer um texto que recordasse a fundação do IAC que nasceu naquele contexto único e cheio de sonhos que alguns de nós viveram no Ano Internacional da Criança.

Armando Leandro integrou a Comissão que nessa ocasião foi constituída e de que fazia parte também João dos Santos, médico pedopsiquiatra, que entregou a Manuela Eanes um manuscrito "A Caminho de uma Utopia--Um Instituto da Criança" que viria a inspirar a criação do IAC, em Março de 1983.

O texto que agora nos ofereceu é precioso porque é de alguém que representa o pensamento mais estruturado, profundo e consistente no nosso País, alguém que, ao longo da nossa democracia, como Juiz de Menores, como docente e mais tarde como Director do Centro de Estudos Judiciários, como fundador e Presidente da Associação para o Direito dos Menores e da Família ou, mais recentemente, como Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens, manteve sempre uma atitude coerente a favor das crianças, procurando consensos, sem transigir ou tergiversar, permanecendo com persistência no objectivo de elevar o Estatuto da Criança.

É isso que também nos propomos no IAC. Acompanhando as inovadoras formas de organização, não deixaremos de ser fiéis às nossas ideias que estruturaram o nosso pensamento e a nossa acção, que agregaram um conjunto de profissionais dedicados à Criança e que inspiraram as nossas "equipas-maravilha".

Continuaremos a homenagear os nossos fundadores porque, como costuma dizer a nossa Presidente Honorária Manuela Eanes, "temos memória" e queremos que ela nos guie no nosso quotidiano, nos nossos projectos inovadores em que o combate contra a violência ocupa lugar cimeiro, em que a luta contra a desigualdade e a exclusão social desempenham um papel essencial.

No nosso "SOS-Criança" estamos sempre disponíveis para escutar as crianças e para apoiá-las e acompanhá-las na sua recuperação psicológica e no "Projecto Rua" nunca aceitamos deixar alguém para trás, procurando, através da Educação, trazer as crianças e jovens em risco, os mais pobres e vulneráveis para um nível mais elevado, por forma a que os mais humildes consigam chegar mais lon-

ge e se libertem dos limites estreitos que a condição social em que nasceram lhes aponta, para que possam aspirar a uma vida mais justa, com menos pobreza e violência e, simultaneamente, mais expectativas, mais respeito e dignidade.

Prosseguiremos também os projectos da Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança e da Actividade Lúdica, da Mediação Escolar, do Atendimento e Apoio Jurídico e Psicológico e aprofundaremos as nossas parcerias nacionais e internacionais, pois a partilha e a comunhão de ideias e metodologias ajuda a fortalecer melhores práticas e a avançar nos sonhos possíveis, se associarmos a tudo isso estudo e reflexão.

Estaremos atentos, ainda, à legislação que podemos sempre ver melhorada e aperfeiçoada, por forma a que possa ser promovida mais e melhor Justiça.

Recentemente, estivemos presentes no Parlamento por ocasião da discussão de uma alteração ao regime das responsabilidades parentais e os Deputados foram sensíveis às nossas posições, expressas em parecer oportunamente apresentado na Assembleia da República sobre a matéria, tendo optado por uma alteração não substancial que favoreceu a prudência e o consenso num tema tão importante quanto delicado.

Mas as nossas actividades mais relevantes e prioritárias continuarão a ser as que se materializam no apoio às crianças e aos jovens maltratados, abusados sexualmente, mal-amados e entregues a si próprios, aos mais pobres e excluídos.

Há seis meses observámos que alguns dos nossos jovens não estavam a conseguir acompanhar a escola a distância e que, se nada fosse feito de muito específico, iriam aumentar as desigualdades, pelo que a nossa acção se tornara ainda mais necessária, face a toda esta adversidade.

Reinventámo-nos para ficarmos mais próximos dos mais vulneráveis.

E propomo-nos reinventar-nos de novo. Redefiniremos estratégias, aperfeiçoaremos as nossas metodologias de sucesso, fundadas na experiência adquirida ao longo de décadas de trabalho em que aprendemos que o respeito é a base de todas as abordagens de partilha e compromisso.

"Reinventámo-nos para ficarmos mais próximos dos mais vulneráveis. E propomo-nos reinventar-nos de novo."

Os jovens adolescentes que acompanhamos têm dificuldades que são muito o resultado de frustrações e obstáculos que a vida lhes trouxe, não sendo raros os que foram vítimas de violência na infância. Sabemos que nem todos conseguem ultrapassar tudo sozinhos, pelo que a ajuda especializada é imprescindível para superar essas desvantagens que não aceitamos sejam tratadas como fatalidades imutáveis.

Continuamos disponíveis para os ajudar e temos a certeza que eles estão à nossa espera, porque muitos conhecem o nosso trabalho pelos irmãos, pelos primos, pelos amigos e até pelos pais e sabem que temos respostas com soluções. Procuraremos, como é nosso costume, transmitir-lhes entusiasmo e fortalecer-lhes a auto-estima, pois isso é indispen-

sável para os convencer a estudar mais e a serem mais disciplinados e responsáveis.

Claro que esta é uma actividade que precisa de parcerias, desde logo com o Ministério da Educação e com as escolas ou agrupamentos, mas também com as autarquias.

Consideramos esse trabalho tão importante que este ano decidimos comemorar o Dia dos Direitos Humanos com um Webinar dedicado à Educação, sempre na perspectiva de uma mais robusta sensibilização, pois a Educação visa sobretudo a Paz, a Dignidade da pessoa humana e os valores da Igualdade e da Solidariedade, para que possamos viver num mundo mais justo e mais feliz.

Sentimos que, por ocasião do 31.º Aniversário da Convenção, será muito oportuno este primeiro número da Revista, porque iremos sempre guiar-nos pela Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e propomo-nos cumprir o objectivo de divulgá-la, bem como aos seus Protocolos, que foram desenvolvendo os seus princípios e mencionando novos Direitos, não apenas fazendo uma interpretação actualista, mas também porque cada vez se foram sabendo mais atropelos e violações que exigem resposta mais forte e eficaz.

Os conhecimentos que fomos adquirindo nestas três décadas tornaram mais óbvias e patentes as fragilidades das populações mais vulneráveis e apelam à necessidade de nos unirmos nesta missão de defender as crianças, vítimas muitas vezes invisíveis das mais cruéis violências às mãos de quem tem o dever de os proteger.

Na nossa Rede Juvenil Crescer Juntos fazemos questão de dar voz aos jovens apoiados por um conjunto de Associações que, de Norte a Sul do País, há cerca de 25 anos cooperam numa parceria virtuosa que queremos manter viva.

Continuamos a ter connosco Equipas motivadas, Coordenadores empenhados e a nossa Directora Editorial Clara Castilho dá-nos o privilégio de permanecer neste novo Projecto editorial. Contamos com todos vós para que esta Revista corresponda às necessidades dos associados do IAC, das instituições parceiras e também das crianças e dos profissionais que com elas trabalham.

As crianças e os jovens são a nossa maior inspiração mas são, sobretudo, a causa e a missão do Instituto de Apoio à Criança.

Dulce Rocha
Presidente do IAC

“ACREDITAR QUE NÃO HÁ IMPOSSÍVEIS”

O caminho já vai em mais de 37 anos e a Utopia continua a ser uma meta para o Instituto de Apoio à Criança, com um trabalho de excelência de muitas equipas motivadas e competentes que são referência a nível nacional e internacional. Com todo o profissionalismo e amor à Criança ajudaram a mudar mentalidades, a abrir caminhos, a alterar leis, vencer indiferenças e a criar condições para que as Nossas Crianças e suas Família não tenham tanto sofrimento e tanta violência nas suas Vidas. Com a sua ajuda puderam encontrar outras condições de mais alegria, bem estar e mais dignidade.

Tem sido sempre a filosofia do IAC a partilha de saberes em que todos partilham as especificidades das suas formações. Esta partilha é interna mas também aberta para o exterior quando organizamos Encontros e Ações de Formação, publicamos estudos, para que se possam multiplicar aquilo que acreditamos ser o melhor para as nossas Crianças. É também uma partilha com os decisores políticos, para que, nas leis, os Direitos da Criança se implementem e para que, da lei, se desça à sociedade civil e o seu cumprimento passe a ser responsabilidade de todos os cidadãos.

Tenho um imenso orgulho em ter pertencido a estas equipas tão dedicadas, dinâmicas e competentes, num trabalho sempre de mãos dadas com outras instituições. Tenho imensa confiança de que serão capazes de manter a missão do IAC. Muito foi já conseguido. Mas ainda há tanto por fazer…!

Manuela Ramalho Eanes
Presidente Honorária do IAC

IAC – uma utopia no passado, no presente e no futuro

É com honra e gosto que correspondo ao privilégio de falar, ainda que de forma breve e singela, sobre o Instituto de Apoio à Criança (afetivamente designado como IAC), num momento de reforço inovador – em harmonia com o rápido evoluir das exigências da comunicação – do seu constante e bem prosseguido objetivo de diálogo, verdadeiro, qualificado e empático, com as comunidades que vem servindo, de forma exemplar, desde 1983. A sua lúcida, informada, amorosa e cívica escolha da missão de contribuir para a divulgação, interiorização e efetivação dos Diretos Humanos de todas e cada uma das crianças iniciou então os seus esforços de projetos e ações visando esse objetivo com a antecedência significativa de seis anos da aprovação da fundamental Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança.

De salientar, desde já, a permanente fidelidade do IAC a essa Convenção, seus Protocolos Facultativos e Recomendações do Comité de Peritos, nomeadamente no que respeita: aos direitos estatuídos, aos princípios que consagra e às mensagens e apelos que, de forma explícita ou implícita, nos proporciona o seu estudo atento. Estudo que, conjugado com as normas internas da nossa Constituição da República, o já vasto conjunto de diplomas legais incidindo sobre as diversificas problemáticas atinentes ao tema e o progressivo contributo muito relevante da ciência, da doutrina e da jurisprudência, parece conduzir à melhor compreensão e correspondentes apelos, muito bem interiorizados pelo IAC, da visão não estática mas dinâmica da Convenção da ONU. Foi concebida com abertura às constantes, variadas e rápidas mudanças das circunstâncias da vida que interpelam vigorosamente a evolução das exigências das sempre indispensáveis, alargadas e efetivas interiorização, reconhecimento e concretização dos direitos de cada criança, nos seus diversificados contextos específicos, designadamente os que

respeitam à família, à educação – incluindo a ética e a cívica – à saúde, ao exercício dos direitos à palavra e à participação, à proteção social e sua intervenção comunitária. Conceção que, em meu modesto entendimento, caracteriza a Convenção como atual, apesar do tempo já decorrido após a sua maravilhosa aprovação do dever, já jurídico, da sua observância, ao nível internacional e interno.

Não escondo o propósito de uma sentida e justa homenagem à muito valiosa contribuição do IAC para o radicar e evoluir de uma cultura, e correspondente progressiva concretização, de uma das mais emblemáticas e fundamentais aquisições, não só culturais, mas civilizacionais, do nosso tempo – o reconhecimento da criança como Sujeito autónomo de Direitos Humanos. Reconhecimento também, como referi, já no domínio jurídico, ao nível internacional e nacional, com as conhecidas virtualidades do Direito no edificar de uma sociedade democrática. Virtualidades progressivamente reforçadas pelos seus fundamentos cada vez mais sólidos – aos níveis, nomeadamente, da ética, da investigação/ação e da investigação pura, numa perspetiva transdiciplinar – da justa e extraordinária relevância desse reconhecimento como Sujeito de Direito e da cultura que simultaneamente pressupõe e é imperioso se alargue e aprofunde.

"O reconhecimento da criança como Sujeito autónomo de Diretos Humanos."

Tive o privilégio de testemunhar o nascimento do IAC.

Quando dos trabalhos da Comissão Nacional, que modestamente integrei, para comemoração, em 1979, do Ano Internacional da Criança, proclamado pela ONU, desenvolveram-se diversificadas ideias e projetos tendentes a valorizar, aprofundar, interiorizar e concretizar os Direitos Humanos da Criança. Esses trabalhos da Comissão Nacional tiveram como determinante influência o pensamento genial do Doutor João dos Santos – ainda hoje inovador e essencial em muitos aspetos – e seus correspondentes preciosos múltiplos contributos culturais e ensinamentos transdisciplinares, bem como numerosas e bem sucedidas iniciativas de criação ou alteração de serviços e instituições dedicadas às crianças mais fragilizadas e suas famílias, sendo paradigmática a «Casa da Praia».

Posteriormente, João dos Santos – no contexto da sua prodigiosa e original intervenção de cunho ético, científico, social e cívico, nomeadamente nos domínios da Psiquiatria infantil, que criou e autonomizou como especialidade, na educação da criança, na sensibilização e preparação das famílias e das comunidades – elaborou o manuscrito «A caminho de uma utopia – um Instituto da Criança». E, sabiamente, confiou essa utopia à Exma. Senhora Dra. Manuela Eanes uma personalidade muito prestigiada, de invulgar carácter, exigência ética, bondade, inteligência, sabedoria, profundo «sentido do Outro», humildade autêntica, capacidade de sonho e de ideais generosos, de cooperação e diálogo aberto com toda a comunidade, bem como de comunicação, organização, escolha, sensibilização e formação de muito boas Equipas.

Assim nasceu o IAC, com uma tarefa ingente

que tem vindo a cumprir de forma auspiciosa, mantendo a utopia no passado, no presente e no futuro e procurando sempre, simultaneamente com arrojo e bom senso, que lhe vá correspondendo, na medida da realidade de cada momento da evolução, a concretização de vários projetos inovadores de grande qualidade que antes foram utópicos. E assim, sem nunca menosprezar, antes valorizando esses projetos e as Equipas que os tornaram possíveis e valiosos, partir, como tem feito, para novos projetos ambiciosos, adicionando a cooperação de alguns novos Agentes de comprovada qualidade, na «perseguição» constante da utopia, com as diferentes colorações sugeridas pelas diversas etapas da evolução da realidade individual, familiar e comunitária.

Como aliás defende sabiamente o Papa Francisco, «… cada geração deve fazer suas as lutas e as conquistas das gerações anteriores e levá-las a metas ainda mais altas. É o caminho. O bem, como aliás o amor, a justiça e a solidariedade não se alcançam de uma vez para sempre; hão de ser conquistados cada dia. Não é possível contentar-se com o que já se obteve no passado nem instalar-se a gozá-lo como se esta situação nos levasse a ignorar que muitos dos nossos irmãos ainda sofrem situações de injustiça que nos interpelam a todos» (cf. Carta Encíclica FRATELLI TUTTI, Paulinas, p. 12).

Dos contactos e ensinamentos do IAC, que tem sabido fazer-nos sentir que se trata do «nosso» IAC, julgo intuir a sua «visão»: Integra a perspetiva, concretamente projetada, monitorizada e a avaliar, das exigências e esperanças na efetivação, sem descontinuidades, dos direitos da criança. É uma constante utopia motivadora, ancorada na realidade em evolução e na firme crença da capacidade de mudança, que ainda não se vê mas que se acredita e se quer denodadamente tornar possível, com a confiança que as sucessivas realizações fortalecem.

Uma palavra sobre o futuro.

Recordo os numerosos e inovadores projetos, bem elaborados, efetivados ou em concretização, que ao longo do tempo o IAC vem desenvolvendo, em favor da criança, da família e da comunidade, permitindo-me destacar, a título de meros exemplos: Projeto de proteção de crianças de rua; a Prevenção e reparação dos maus tratos a crianças; a Promoção da atividade lúdica, em favor do direito da criança a brincar; a Mediação escolar; a Humanização dos serviços de saúde infantil e juvenil; a Intervenção na problemática das crianças desaparecidas; Projeto «Construir Juntos»; Projeto SOS Criança.

"... que ao longo do tempo o IAC vem desenvolvendo, em favor da criança, da família e da comunidade, ..."

Acredito que o IAC – também com a cooperação entusiasta, competente e empenhada da sua distinta Presidente Dr.ª Dulce Rocha, minha amiga e colega, que muito estimo e admiro – desempenhará um papel muito relevante, nas circunstâncias da atual pandemia e no futuro que se impõe reconstruir em termos mais éticos, justos e de efetivo progresso humano para todos. No quadro das múltiplas incertezas que se colocam, o IAC parte de uma certeza muito relevante, que constitui o cerne da sua existên-

cia e brilhante atuação e que tem capacidade para promover, de forma muito significativa, a sua generalizada interiorização. Essa certeza consiste na hoje indiscutível centralidade da qualidade da infância – com todos os inerentes desafios ao nível ético, espiritual, familiar, social, educacional, cultural, científico, jurídico, ambiental e económico – requisito indispensável da qualidade humana, por sua vez determinante da qualidade do desenvolvimento em todos os domínios.

Honra, pois, ao IAC e votos de longo e feliz futuro, com o permanente apego ao ideal de utopia que esteve na origem do seu nascimento.

Novembro de 2020

Armando Leandro
Juiz Conselheiro jubilado

**"A Caminho de uma Utopia ...
Um Instituto da Criança."**
Dr. João dos Santos

Reconhecimento Público da Ação Desenvolvida

Medalha de Serviços Distintos Grau "Ouro", 2015
Ministério da Saúde

Prémio Direitos Humanos, 2014
Assembleia da República

Membro-Honorário da Ordem do Mérito, 2008
Presidente da República

Prémio dos Direitos Humanos Ângelo d´Almeida Ribeiro, 2005
Ordem dos Advogados

O IAC E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Passado e Presente

Clara Castilho

O **Instituto de Apoio à Criança** foi fundado em 1983 por um grupo de pessoas de diferentes áreas profissionais – médicos, magistrados, professores, psicólogos, técnicos de serviço social, educadores – levantando um projeto novo de esperança de um mundo melhor, com o objetivo fundamental de defender e promover os Direitos da Criança em toda a sua globalidade. Estava subjacente a filosofia do Dr. João dos Santos que, no seu livro "Utopia de um Instituto da Criança", fala da política da infância, como uma obra de toda a comunidade, num trabalho coordenado de várias instituições.

O Instituto de Apoio à Criança existe principalmente para as crianças excluídas, as maltratadas, as vítimas de abuso sexual, as mal-amadas, cuja vulnerabilidade é superior e precisam de mais atenção e acompanhamento, designadamente com vista à sua recuperação psicológica.

O IAC tem por visão que todas as Crianças tenham os seus Direitos garantidos, como missão contribuir para o desenvolvimento integral da Criança na defesa e promoção dos seus Direitos. Norteia a sua ação pela ética, transparência, competência, rigor, compromisso e respeito pelos Direitos da Criança.

A Criança é encarada na sua globalidade como sujeito de direitos nas diferentes áreas, designadamente na saúde, educação, justiça, segurança social ou nos seus tempos livres. No cumprimento dos seus Estatutos, desenvolve múltiplas atividades e programas visando, para além de dar voz à Criança e obter novas respostas para os problemas da infância, defender os seus direitos perante a família, as instituições e a comunidade. Realiza programas de informação e sensibilização, apoia e colabora em experiências inovadoras e investigações que visem o desenvolvimento global das crianças e jovens e a sua interação com o meio envolvente. Promove estudos, seminários, colóquios, ações de formação e outras iniciativas que permitem o debate e a reflexão sobre os problemas da infância na sociedade atual.

Modelo Integrado de Intervenção

Através dos seus Setores Intervenientes, o Instituto de Apoio à Criança, em parceria com o Estado e com outras instituições congéneres, nacionais e internacionais, procura obter novas respostas sociais para os problemas da infância. Está diariamente atento à igualdade de oportunidades e à correção dos desequilíbrios e, nesse sentido, aposta fortemente numa área de prevenção. O trabalho em rede, a nível nacional e internacional, os seminários, colóquios, ações de formação, o debate permanente sobre os problemas da infância na sociedade atual em associação com metodologias inovadoras dão resposta a nível local e nacional a uma multiplicidade de situações e desafios cada vez mais exigentes numa sociedade em constante mutação e cada vez mais complexa.

Todo o trabalho que o IAC desenvolve só tem sido possível, consolidado e aperfeiçoado porque os decisores políticos e a sociedade em geral reconhecem o papel qualificado e a energia social que a intervenção realizada tem tido na proteção da criança e na plena realização dos seus direitos.

Não é demais lembrar a Convenção sobre os Direitos da Criança que preconiza uma nova perspetiva da criança, conferindo-lhe um estatuto de mais dignidade, valorizando o direito à educação, à privacidade e à liberdade de expressão. Convenção que foi aprovada por Portugal na Assembleia da República a 8 de junho de 1990, sete anos depois da constituição do Instituto de Apoio à Criança e que veio reforçar todo o projeto patente nos seus estatutos.

Ao reconhecer tornar juridicamente vinculativo os diversos direitos (civis, políticos, económicos, sociais e culturais) e apontar para uma mudança de paradigma em que as crianças são atores sociais mais do que objetos de

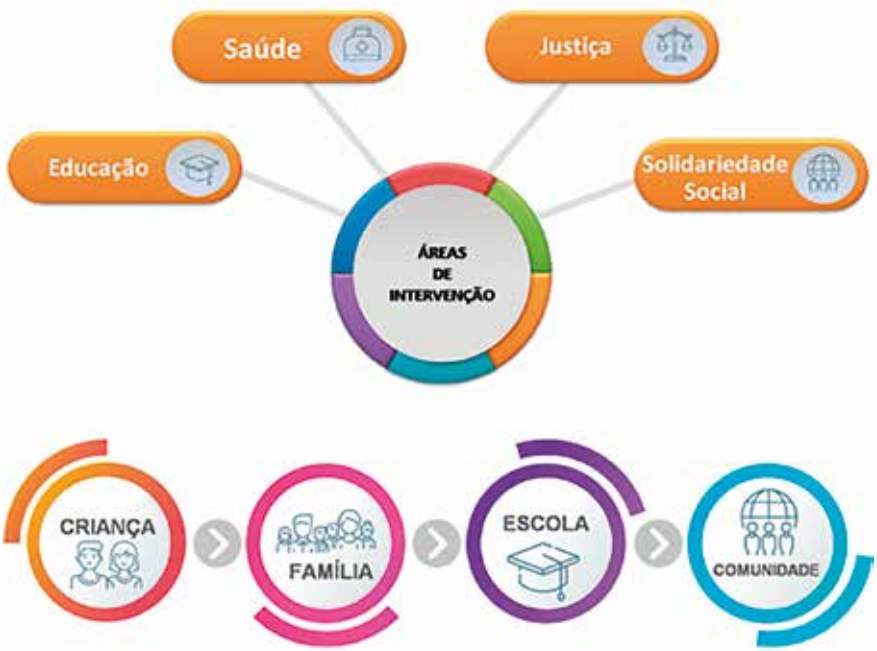

intervenção, vem instituir uma "nova cultura da criança", de que o sentido de "superior interesse" é elemento fulcral, com todos os desafios que a interpretação deste conceito implica na vida real de cada criança.

Assim sendo, foi sempre preocupação deste Instituto acompanhar o desenvolvimento das leis, difundi-las, sobre elas refletir e mesmo apontar melhores caminhos para que os Direitos da Criança sejam uma realidade. Daí termos feito três edições do "Guia dos Direitos da Criança", gratuitamente difundido, com as respetivas atualizações da legislação. Daí termos apontado alterações legislativas, de que realçamos algumas.

Um dos assuntos que considerámos ser importante intervir, dizia respeito à figura de "crime continuado" pois sempre entendemos que punir, como se de um único crime se tratasse, a prática reiterada de maus tratos ou de abusos sexuais, era um atentado à dignidade humana e à consideração devida à vítima, particularmente à Criança vítima. Por isso nos sentimos profundamente recompensados com a alteração do art.º 30.º do Código Penal.

Num documento entregue em maio de 2008, na Assembleia da República, eram propostas alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo que permitissem consagrar, de forma expressa, a defesa do direito fundamental da criança à continuidade das relações afetivas estruturantes e privilegiadas, contribuindo assim para a promoção do seu superior interesse, com vista ao seu desenvolvimento integral. Este documento foi assinado por especialistas da infância e da adolescência e pode ser consultado no nosso site.

A revisão desta Lei em 2015 veio reconhecer a pertinência deste pensamento e congratulamo-nos por termos ajudado no que consideramos um avanço, baseado no que a ciência nos aponta como sendo a melhor situação de vida das crianças.

Salientamos também o reforço do Direito da criança a ser ouvida e o Direito à Participação. É importante do ponto de vista jurídico, com princípio da audição da criança que se traduz na concretização do direito à palavra e à expressão da sua vontade e à sua participação nos processos que lhe digam respeito.

Mas esta forma de relacionamento com as crianças é também importante em todos os outros aspetos da vida coletiva em que elas estão implicadas (na vida familiar, na escola, na comunidade).

A situação da criança que assiste a violência doméstica sempre foi um assunto sobre o qual o Instituto se tem debruçado, pois pensamos que esta deve ser considerada também uma vítima. O depoimento destas crianças é, com frequência, fundamental para o apuramento da verdade.

Uma petição, lançada no Dia da Criança de 2020, pretende levar a discussão na Comissão de Liberdades Direitos e Garantias da Assembleia da República o alargamento do âmbito do Estatuto de Vítima existente, para passar a incluir as crianças expostas à violência intrafamiliar, a par das que são já protegidas pelo Estatuto enquanto vítimas diretas do crime de violência doméstica. Conta já com mais de 49.000 assinaturas, em nome pessoal e de diversas organizações.

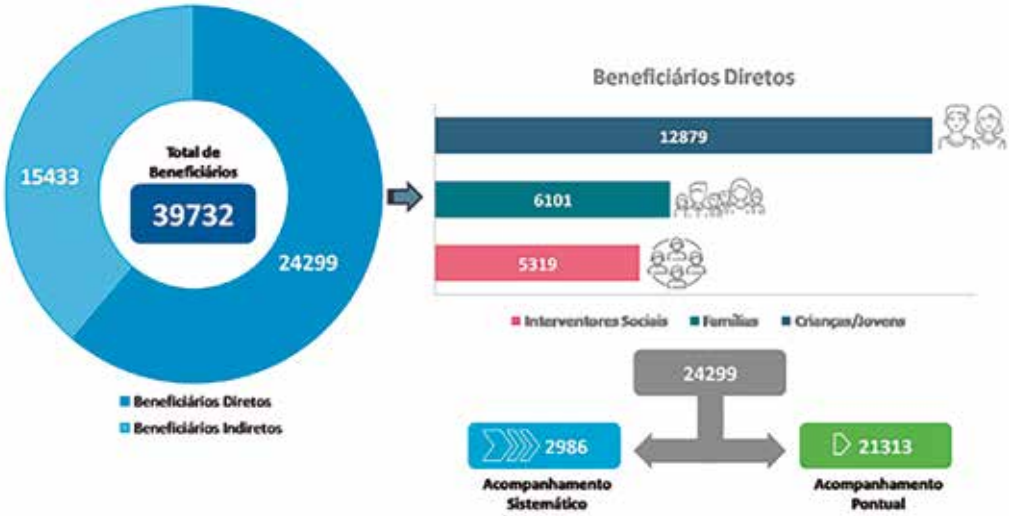

De facto, a violência doméstica tem um impacto muito traumático para as crianças que a ela assistem, mesmo que não sejam vítimas diretas. Só o stress gera problemas psicológicos e até mesmo fisiológicos. O que aprendem sobre as relações humanas e o que no futuro irão reproduzir deve ser encarado. Como vamos proteger estas crianças? O que necessitamos mudar nas leis?

Os conceitos não são os mesmos e já não se fala de "poder paternal" mas sim de "responsabilidades parentais". Há decisões judiciais que impõem a residência alternada das crianças, sem a devida análise caso a caso, para estudo de qual a melhor solução para cada criança, tendo em vista a sua idade, a sua opinião e o deu desenvolvimento emocional. Para mais, em casos de violência doméstica, não se entende como pode ser esta a melhor solução. Congratulamo-nos com recente aprovação da Lei nº 65/2020 que altera o Código Civil, não impondo como regra preferencial o regime de residência alternada dos filhos em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento dos progenitores. O IAC tinha apresentado um parecer no Parlamento que ia neste sentido.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

LEANDRO, A. – A criança sujeito autónomo de direitos humanos, in *Promoção e proteção dos direitos das crianças na área da Justiça* e.book da Direção-Geral da Política de Justiça.

ROCHA, D. – *A Criança vítima e a importância da Lei; O estatuto de vítima e a residência alternada, Guarda partilhada, As alterações necessárias à Lei de Proteção, O interesse da criança nos processos de regulação das responsabilidades parentais*, blog www.dulcerocha.com/

SALGUEIRO, E. – *O interesse da criança nos processos de regulação das responsabilidades parentais*, conferência no Encontro "O Superior Interesse da Criança e o mito da «síndrome de alienação parental»", 3 e 4 Novembro de 2011.

SOTTOMAIOR, M.C. – *O superior interesse da criança: Do conceito ao exercício dos direitos*, conferência proferida a 21 de outubro de 2014 na comemoração do 25.º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, na Assembleia da República.

O Superior Interesse da Criança – documento entregue na Assembleia da República – site do IAC.

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

O IAC tem um papel pró-ativo, dando voz aos interesses da Criança, capacitando e promovendo o aumento da informação, conhecimento e compreensão sobre a Criança enquanto sujeito de Direitos.

- Trabalha na formação de técnicos, famílias e jovens no âmbito dos direitos da Criança com vista à prevenção em sentido lato.
- Desenvolve, aprofunda e reforça conhecimentos que permitem melhorar a eficácia dos conteúdos em formação.
- Orienta estágios académicos e profissionais.
- Presta apoio técnico a solicitações de diferentes instituições e/ou técnicos em múltiplas vertentes, nomeadamente, conceção, formação, orientação, assessoria, boas práticas, etc., contribuindo para a criação de projetos integrados, melhorando a eficácia da intervenção.
- Desenvolve e coopera com diferentes entidades em diversos estudos e trabalhos de investigação subordinados a temáticas diretamente relacionadas com a Criança.
- Estabelece relações com associações congéneres e trabalha em parceria com diferentes instituições na procura de olhares multifacetados sobre a Criança.

A investigação científica procura aceder ao conhecimento e contribuir para o avanço da Ciência, analisando problemas e promovendo a reflexão sobre determinados temas, visando dar suporte a práticas de intervenção.

Nesta senda, e no esforço de contínua atualização de conhecimentos sobre a criança e a família, o Instituto de Apoio à Criança na área transversal do "Conhecimento e Formação" tem desenvolvido estudos de carácter científi-

fico e dado apoio a estudos desenvolvidos pelos setores do IAC que permitem desenvolver ações e estratégias de intervenção e que constituem uma fonte de conhecimento fiável e válida. São exemplos disso os estudos recentes que o Instituto desenvolveu com o objetivo de perceber o impacto desta situação pandémica nas famílias e especialmente nas crianças, nomeadamente "O que pensam e o que sentem as famílias em isolamento social" e "As crianças e jovens em isolamento social".

Neste âmbito foi também lançada uma série de publicações – "Relatórios de Investigação" – com o intuito de divulgar estudos científicos realizados no Instituto de Apoio à Criança.

O primeiro número publicado refere-se ao estudo "Adolescentes Adotados: Relações Afetivas e Sociais" (disponível em https://iacrianca.pt/), que resulta de um trabalho desenvolvido entre 2018 e 2019. Trata-se de um estudo longitudinal centrado nos jovens adotados, descrevendo-os quanto ao seu desenvolvimento socioemocional, relações sociais e familiares e comportamento, tendo em vista, quer a prevenção, quer a intervenção, considerando quais os fatores que afetam o desenvolvimento e o ajustamento destes jovens e que podem conduzir a problemas de comportamento.

O segundo número é relativo ao estudo "O que pensam e o que sentem as famílias em isolamento social", que o Instituto de Apoio à Criança desenvolveu, alertado pelo número crescente de apelos que chegam à linha SOS-Criança, e preocupado com o impacto que a pandemia Covid-19 poderá ter nas famílias e, especialmente, nas crianças.

O Instituto de Apoio à Criança juntamente com a UNICID da Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Coimbra (ESE-IPC) e as Estrelas & Ouriços (E&O) desenvolveram um questionário para crianças e jovens entre os 7 e os 17 anos, como objetivo perceber como estes viveram o período de isolamento social. As reflexões decorrentes das respostas obtidas permitem uma intervenção mais adequadas às exigências de momento.

Direito À EDUCAÇÃO

A **Mediação Escolar** teve início nos finais da década de 90 no setor SOS-Criança e, por razões puramente logísticas, no ano de 2015, passou a integrar o setor da Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança (HSAC), ampliando os objetivos deste último, para uma intervenção também focada na escola onde o público-alvo faz, não só as suas aprendizagens formais, como se pretende que seja um espaço em que a criança cresça de forma equilibrada.

Desta forma, a Mediação Escolar ampliou o conceito de Humanização a todas as áreas que tenham serviços de atendimento à Criança, nomeadamente Escolas, Centros de Saúde, Hospitais, Serviços Jurídicos, etc. Apesar dos GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família) serem autónomos na sua intervenção, respeitam o original desenho criado pelo IAC em 1998. Para que se considerem os objetivos base do projeto, existe com cada um dos agrupamentos escolares um protocolo de cooperação onde estão definidas as obrigações e benefícios de cada uma das partes.

Um dos objetivos do **Projecto Rua "Em Família Para Crescer"** é criar e desenvolver uma resposta alternativa integrada de educação/formação para jovens em risco e com comportamentos desviantes, com vista à construção de um projeto de vida saudável. As situações de vulnerabilidade destas crianças são condicionadas por vivências que não favorecem o seu saudável crescimento, com percurso caraterizado por absentismo, retenções sucessivas, fraca participação nas atividades de enriquecimento curricular e abandono escolar precoce. É igualmente, de referenciar o acompanhamento dos adolescentes que diariamente fazem da rua o seu espaço de sobrevivência e aprendizagem, com comportamentos desviantes, dificuldades ao nível da aceitação/cumprimento de regras, por ausência de disciplina na sua vida quotidiana que os conduz à entrada no sistema judicial (percursos marginais e comportamentos disruptivos).

A **Ação "Aprender na Rua"** (Centro de Apoio Comunitário) aposta na prevenção e reparação de situações de risco, na área da educação e formação de crianças a descoberto de

respostas institucionais e/ou em complementaridade com os recursos existentes. Estas atividades têm em vista o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, numa perspetiva do crescimento saudável, utilizando como recurso estratégico a Unidade Móvel Ludico-Pedagógica, como suporte às atividades que são realizadas. O seu caráter aberto a toda a comunidade e flexível, adaptado aos participantes, espelha aquilo que é a metodologia por excelência do Projecto Rua "Ir ao encontro e estar com...".

No **Projeto "Educar e Formar para Inserir"** (AEFI), na sua componente escolar, são lecionados os conteúdos escolares (formação modular que confere o nível do 4.º, 6.º e 9.º ano de escolaridade) que não obedecem à lógica do ano letivo e que permitem individualizar o percurso de cada formando. Na sua Componente Profissional, visa-se a aquisição de competências profissionais necessárias à inserção no mercado de trabalho, através de experiências em contexto real de trabalho. O público-alvo são jovens entre os 15 e os 18 anos que se encontrem em situação de risco e/ou perigo, para os quais foram esgotadas as respostas de integração na área da educação e formação. Apresentam baixa escolaridade e/ou situação de abandono ou elevado absentismo escolar, estando alguns a cumprir medidas tutelares educativas em meio natural de vida ou tendo sido encaminhados por entidades com competência em matéria de infância e juventude.

O **Projeto: Escolas Alfaiate inserido no SOS-Criança**, procura desenvolver ações que contribuam para a intervenção social educativa, que responda às necessidades da comunidade escolar, agindo em benefício de uma educação/aprendizagem à medida de cada aluno, garantindo a equidade, a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Pretende-se diminuir as problemáticas em contexto escolar (isolamento, comportamentos aditivos, delinquentes e autolesivos, situações de desinteresse, absentismo e de abandono escolar) em estreita colaboração com os professores responsáveis pela turma ou com funções de coordenação.

É uma intervenção social educativa em 5 escolas

do ensino básico de Lisboa, com apoio individualizado em sala de aula, dinamização de recreios e de dinamização de ações de sensibilização.

Projeto Alerta Premika, com Dinamização de ações de sensibilização sobre segurança na internet, iniciativa da área do Conhecimento e Formação, através de livros-jogo e jogo gigante para os 1.º e 2.º ciclos em que se pretende confrontar o leitor / criança com a suas escolhas e levá-lo a refletir sobre as mesmas, assim como alertar os pais para a necessidade de saberem o que é que os seus filhos fazem na Internet. Colaboração com o Centro de Internet Segura.

Exposição dos Direitos da Criança em *rol-ups*

A exposição "Convenção sobre os Direitos da Criança" organizada/produzida pelo Instituto de Apoio à Criança, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, destina-se à itinerância gratuita por escolas, bibliotecas municipais e outras instituições.

É composta por 12 expositores *roll-up* (85x200cm) - que apresentam a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), com destaque para um conjunto de artigos fundamentais e de algumas atividades para uma exploração mais aprofundada da CDC - e pelo jogo gigante "Caminho dos Direitos" (4x2,5 metros).

Neste jogo, os jogadores são os peões e têm de atravessar um caminho com vários desafios, sendo confrontados com 50 questões relativas à CDC. De uma forma lúdica, as crianças adquirem um maior conhecimento sobre os seus direitos e deveres.

Conteúdo do jogo: tabuleiro gigante, 1 dado gigante, 50 cartas, instruções.

Ilustração: Nelson Martins

Direito À PROTEÇÃO

Projecto Rua "Em Família Para Crescer" orienta a sua ação para as crianças e famílias, apoiando-os em meio natural de vida, intervindo de forma integrada em comunidades com contextos adversos, nomeadamente na cidade de Lisboa. Na sua grande maioria são famílias que podem ser caraterizadas como multiproblemáticas, com baixa autoestima, pouco capazes de avaliarem e investirem nas suas potencialidades, marcadas pela indefinição e instabilidade, vivendo de apoios/subsídios e, ainda, manifestando dificuldade em investir na educação dos seus filhos. Trabalhar com elas para que ultrapassem estas dificuldades é proteger os seus filhos, é dar-lhes outras oportunidades. Crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade condicionadas por vivências que não favorecem o seu saudável crescimento, a maioria em idade escolar cujo percurso é caraterizado por absentismo, retenções sucessivas, fraca participação nas atividades de enriquecimento curricular e abandono escolar precoce. Os seus comportamentos desviantes, com dificuldades ao nível da aceitação/cumprimento de regras, por ausência de disciplina na sua vida quotidiana, a não serem travados poderão conduzi-los à entrada no sistema judicial (percursos marginais e comportamentos disruptivos).

O trabalho é realizado tanto ao "Nível do Recuperar" como ao "Nível da Prevenção" e através de várias equipas: Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, Centro de Educação e Formação e Centro de Apoio Comunitário.

O **SOS-Criança** tem como principais beneficiários todas as crianças e jovens residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas, dado o âmbito nacional do serviço SOS-Criança. Há 2 linhas a funcionar: **Linha de Apoio à Criança** 116 111 – Serviço de apoio às crianças para exporem os seus problemas, falarem de questões que as afetam diretamente e pedirem ajuda (telefone, e-mail, chat, WhatsApp); **Linha da Criança Desaparecida** 116 000 – Serviço no âmbito do

desaparecimento de crianças em articulação com entidades competentes na investigação e entidades judiciais e **Alerta Rapto**.

Os apelos recebidos são encaminhados e é feita uma articulação com os serviços com competência em matéria de infância e juventude. Todas as situações encaminhadas são monitorizadas.

Em Novembro foi lançada a **Linha SOS Família-Adoção** que tem por objetivo ajudar as famílias adotivas em todos os aspetos da Adoção, psicológicos, éticos e morais e ainda prestar aconselhamento especializado e consultoria independente a todos os profissionais implicados numa situação de adoção, nomeadamente os professores. A Linha SOS Família-Adoção pretende fornecer suporte emocional e aconselhamento especializado às famílias, após o processo de adoção, promovendo o bem-estar da criança, a sua integração familiar, potenciar o seu desenvolvimento pessoal tendo em vista o desenvolvimento de uma identidade positiva, dando suporte aos pais e outros adultos nas suas decisões sobre a vida da criança e no desempenho adequado do seu papel parental.

No âmbito do Atendimento Psicológico, o grupo-alvo incide, maioritariamente, nas crianças e jovens, residentes ou a estudar na zona da Grande Lisboa, pela especificidade da localização geográfica deste serviço.

O **Serviço Jurídico** visa prestar esclarecimentos e informação jurídica nas várias áreas e encaminhamento de situações que reclamam uma resposta a nível legal. Pode também aqui englobar-se a formação que este serviço presta junto dos vários técnicos que partilham responsabilidades no sistema de proteção à Criança, e, assim, ainda que de forma reflexa, contribuir para a proteção das crianças e os jovens de uma forma indireta.

O Instituto está representado nas quatro Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa, na sua modalidade de Comissão Alargada.

Direito A BRINCAR

"Brincar, a par das necessidades básicas de nutrição, saúde, habitação e educação, para além do amor e do afeto, é uma atividade fundamental para o desenvolvimento de todas as crianças".

O Direito a Brincar tem sido o principal objetivo do grupo da **Actividade Lúdica**, que pretende contribuir para que todas as crianças tenham uma infância feliz, promovendo o direito de brincar, consagrado no art.º 31.º da Convenção sobre os Direitos das Crianças, enquanto fator determinante para o desenvolvimento pessoal e social da criança.

Brincar é crescer, é sentir, é descobrir, é conhecer... Mas há que reconhecer as mudanças que vão ocorrendo na sociedade e as diversas formas de as crianças brincarem, sem esquecer o papel determinante no seu desenvolvimento. Observa-se, normalmente, uma maior orientação para atividades estruturadas e pouco diversificadas e é preciso lembrar o brincar livre e espontâneo. Neste percurso, a criança deve ser vista como agente / protagonista das suas próprias escolhas, responsável pela sua ação, promovendo a existência de espaços libertadores, criativos e facilitadores da comunicação entre as crianças, baseado na igualdade e na integração.

Todo este trabalho é feito através do apoio técnico aos espaços lúdicos existentes e do incentivo à criação de novos espaços, da definição e da normalização de critérios de funcionamento das ludotecas e espaços lúdicos, implicando entidades públicas e privadas neste processo e facilitando a comunicação entre as associações nacionais e internacionais e a população em geral (crianças, jovens, famílias e profissionais).

Assume-se a filosofia da parceira International Play Association, de que "brincar, a par das necessidades básicas de nutrição, saúde, habitação e educação, para além do amor e do afeto, é uma atividade fundamental para o desenvolvimento de todas as crianças".

No início da sua atividade, logo em 1983, o IAC beneficiou da parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian que geria uma rede de bibliotecas e aqui há que lembrar o imprescindível contributo de Natália Pais. Foi possível trazer alguns especialistas nesta área de outros países e iniciou-se a criação de uma rede de interessados pela ludicidade e estruturou-se uma formação específica nesta área, complementar à formação de base de muitos profissionais de educação.

A participação a nível internacional tem sido muito expressiva com a inclusão de Portugal na Direção da Associação Internacional de Ludotecas (ITLA), com a nomeação para a coordenação do Dia Mundial do Brincar da ITLA, com a participação no grupo coordenador da European Toy Libraries e, mais recentemente, com a iniciativa de criação do ramo português da IPA (International Play Association) em conjunto com a Faculdade de Motricidade Humana e com uma série de profissionais da educação e áreas afins.

Uma das linhas de trabalho mais recente tem sido a intervenção nos espaços de jogo nas Escolas, com a colaboração das crianças, famílias e dos profissionais, potenciando as oportunidades lúdicas das crianças no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento global e para a salvaguarda de um dos seus direitos fundamentais.

A formação e consultoria de profissionais de educação, em parcerias com várias autarquias que, nas suas políticas educativas, englobam ludotecas e ludobibliotecas, é uma aposta, assim como com Escolas Superiores de Educação.

Direito À PARTICIPAÇÃO

Desde a sua fundação que o IAC tem pugnado por uma participação mais ativa das crianças e jovens, sendo o Direito de Audição e o Direito à Liberdade de Expressão uma das suas constantes reivindicações.

As crianças têm menos hipóteses de fazer ouvir a sua voz e de defender os seus interesses, têm que ser olhadas como cidadãos de hoje. É um direito que tem que ser defendido junto da comunidade, é um exercício que elas têm que ir fazendo. É uma preocupação do Instituto que vai tentando integrar este propósito nas suas atividades.

Exemplos disso são os diferentes projetos que temos desenvolvido no âmbito da Rede Juvenil Crescer Juntos que se traduzem numa experiência riquíssima de partilha e aprendizagem mútua que se pretende perpetuar.

No **Projeto Jovens VIP**, na Rede Juvenil Crescer Juntos, a partilha de boas práticas entre os jovens agentes de mudança, bem como dos materiais criados, foram essenciais para o impacto do projeto e para a criação do produto final – uma Mala Pedagógica, a que denominaram Mala Vivacidade, Inovação e Participação (Mala VIP), como meio de disseminação e de continuidade no combate às desigualdades e à promoção do exercício pleno da cidadania. Pretende-se que estes jovens desenvolvam as competências necessárias para o pleno exercício da cidadania e para o direito à participação, desenvolvendo atividades com os mais novos, contribuindo de forma empreendedora para o bem-estar de crianças em situação de vulnerabilidade social numa perspetiva local.

Com o **Projeto "Justice Youthopia"** pretende-se que os direitos da criança sejam mais respeitados e implementados no sistema de justiça; a criança seja melhor apoiada em processos judiciais; os profissionais judiciais e outros estejam mais conscientes das dificuldades que a criança enfrenta quando contacta o sistema de justiça, e de como pode ser melhorado o seu direito à participação.

Direito À SAÚDE

No plano da saúde, a atuação do Setor de **Humanização** prende-se com a divulgação de materiais com o intuito de aumentar a literacia em saúde, abrangendo os dois grupos de beneficiários, crianças e jovens. Esta intervenção acontece em contexto de sala de aula e centros de saúde. Relativamente aos interventores sociais, estes são, na sua maioria, profissionais de saúde.

O Setor da Humanização nasceu em 1989 com a convicção de que era possível humanizar o atendimento de crianças e jovens em diferentes serviços, como a saúde, a escola, centros de acolhimento, entre outros. Foi um marco fundamental a entrada do IAC na European Association for Children in Hospital (EACH), em 1996, pela mão de uma das mentoras deste Setor, Dra. Lurdes Levy, uma das primeiras mulheres pediatras em Portugal. Assim, Carta da Criança Hospitalizada (CCH) foi traduzida, adaptada e disseminada. A partir deste momento a CCH serviu de base a inúmeros trabalhos desenvolvidos pelo Setor até aos dias de hoje e constituiu-se como elemento de referência dos Direitos da Criança nos Serviços de Saúde. Em 2012 a CCH foi adaptada a um conto infantil "Zebedeu, um príncipe no hospital" de forma a adequar melhor a linguagem à criança, desenvolvendo a sua capacidade de literacia em saúde.

Em 1996, Torrado da Silva (sócio fundador do IAC) entendia Humanização como "um estado de espírito que implica conhecimentos e aptidões que moldam as atitudes e se traduzem numa prática diária atenta à satisfação das necessidades das crianças e das famílias."

Algumas leis visando a proteção da criança doente e de sua família, particularmente durante o internamento, tinham sido publicadas e tornava-se necessário adaptar os serviços de saúde às exigências das leis e sensibilizar os profissionais para esta nova realidade. Desenvolvendo-se o conceito de humanização, construíram-se elos entre a criança doente, a família e o meio hospitalar para a melhoria da qualidade de vida da criança doente.

Também foram elaborados estudos de investigação sobre temas relacionados com a Humanização. Realçamos "Acolhimento e Estadia da Criança e do Jovem no Hospital", "A Dor na Criança – Conceitos e Práticas", entre outros materiais que podem ser descarregados do site do Instituto.

Porque o Direito à Saúde também engloba a saúde mental, e porque o Instituto de Apoio à Criança foi alertado pelo número crescente de apelos que chegam à linha SOS-Criança, durante a pandemia (COVID-19) que assolou o mundo em 2020, desenvolveu-se um estudo que visa perceber o impacto desta situação atípica nas famílias e, especialmente, nas crianças: O que pensam e o que sentem as famílias em isolamento social.

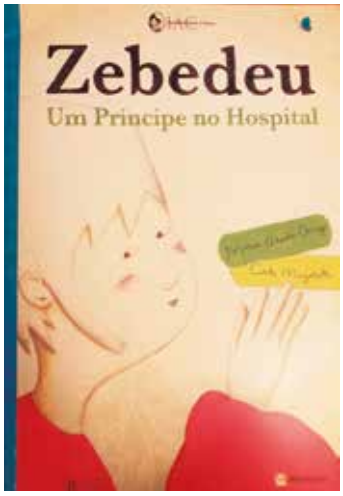

Vivemos a maior emergência de saúde pública que o ser humano enfrenta no último século. O presente estudo surge neste contexto atípico que colocou desafios, quer às crianças, quer aos pais, para enfrentarem e se adaptarem a uma situação nunca antes vivida. Esta pandemia e as medidas de isolamento social adotadas levaram a profundas alterações no funcionamento da vida familiar e na dinâmica das famílias, situação que pode afetar a forma como pensamos, como nos sentimos e como nos relacionamos com o outro, o que pode ter repercussões ao nível da saúde mental, nomeadamente problemas psicológicos, como a ansiedade, o stress, a depressão, a insegurança relativamente ao futuro, que se podem traduzir por sintomas como o medo, a tristeza, a falta de apetite, a insónia, entre outros.

Publicidade

Materiais itinerantes sobre *Os Direitos da Criança*

EXPOSIÇÃO

"Convenção sobre os Direitos da Criança"
- 12 expositores roll-up (85x200cm)

JOGO GIGANTE

"Caminho dos Direitos" (4x2,5 metros)
- tabuleiro gigante, 1 dado gigante, 50 cartas, instruções

Informações: iac-conhecimento@iacrianca.pt

JOGO GIGANTE

"À Descoberta dos Direitos"
- 30 círculos "Direitos Humanos", 10 círculos "Curiosidades", 4 peões, 30 cartas "Curiosidades", 1 dado gigante, instruções

Informações: iac-cooperacao@iacrianca.pt

Estes materiais podem ser requisitados por escolas, bibliotecas municipais e outras instituições, mediante inscrição prévia.

Os desafios da Pandemia na Escola

ESTAMOS AQUI

Site
www.iacrianca.pt

Redes sociais

Email
iac-sede@iacrianca.pt
iac-marketing@iacrianca.pt

Morada
Av. da República, 21 | 1050-185 | Lisboa

Telefone
+ 351 213 617 880

IAC

Instituto de Apoio à Criança

Desde 1983 na Defesa e Promoção
dos Direitos da Criança